

REQUERIMENTO Nº

RQ 3241 /2014

(Autoria: Deputado Prof. Israel Batista)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação sobre quantitativo de cargos vagos de professor de educação básica na rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 15, inciso III e 40, do Regimento Interno desta Casa, solicito o encaminhamento do presente Requerimento à Secretaria de Estado de Educação sobre o quantitativo de cargos vagos de professor de educação básica na rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Para isso, requer-se do Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal:

1. Quantitativo de cargos vagos de professor de educação básica até a data de resposta deste requerimento;
2. Quantitativo de cargos vagos de professor de educação básica em razão de aposentadorias de docentes até a data de resposta deste requerimento;
3. Projeção de quantitativo de cargos vagos de professor de educação básica em razão de aposentadorias de docentes até o final do ano de 2014;
4. Quantitativo total de cargos, ocupados e vagos, de professor de educação básica até a data de resposta deste requerimento.

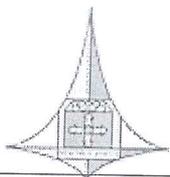
Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3241 / 2014  
Folha Nº 01 BIA

### JUSTIFICAÇÃO



Segundo o art. 15, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal estabelece que os Deputados Distritais têm o direito de requerer dos órgãos da administração direta e indireta do DF quaisquer

140.



informações que julgar necessárias, incluindo a cópias de documento administrativo, que não estejam submetidos ao sigilo legal.

Por se tratar de um assunto absolutamente vinculado ao trabalho de nosso mandato, temos acompanhado com atenção nos últimos anos a situação das escolas públicas da rede oficial de ensino do Distrito Federal. Há muitos anos a categoria dos professores reivindica reposição de seu quadro como um dos pontos determinantes para a melhoria das condições de trabalho, assim como para a manutenção de uma boa qualidade de ensino aos estudantes do DF.

No último dia 15 de abril de 2014 foi aprovado na Câmara Legislativa do DF, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 446, de 2011, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, que "*dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor de educação básica da rede pública de ensino do Distrito Federal, nas hipóteses de aposentadoria e criação de novos cargos de professor, e dá outras providências*". A aprovação desta proposta vai ao encontro dos anseios da sociedade e da própria categoria dos professores, que há anos reivindica uma solução para a reposição de seus quadros em caso de vacância.

Como autor da proposição, é de grande relevância a obtenção de dados atualizados, sobre a quantidade de cargos vagos de professor de educação básica na rede oficial de ensino do DF, razão pela qual elaboramos este requerimento.

Diante do exposto, e do relevante interesse público de que se reveste a questão, solicito o encaminhamento urgente destas informações ao Sr. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal. Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

**Prof. Israel Batista**  
Deputado Distrital - PV

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 3241 / 2014  
Folha Nº 02 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.241/2014**

**Autoria: Deputado Israel Batista (Pedido de Informação)**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 25/04/2014.

*LS*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo  
RS Nº 3241 / 2014  
Folha Nº 03 BMT